

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1106/2014

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimentos em comissões.

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar GERIANY LIMA MONTE, Analista Judiciária, Área Judiciária, Matrícula nº 8118, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1, bem como cessar sua disposição junto à referida Comarca e determinar seu retorno à Comarca de Novo Oriente.

Art.2º Exonerar BRUNO COSTA RIBEIRO, Matrícula nº 10353, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pereiro, símbolo GAJ-2, e nomeá-lo para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Crateús, símbolo GAJ-1.

Art.3º Nomear TARCIANNA JAMILLE DANTAS BRASIL para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pereiro, símbolo GAJ-2.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N° 596 /2014

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 66/2012 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA LTD (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8508963-39.2012.8.06.0000)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 66/2012	GBM ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA.	Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados de Engenharia Mecânica para elaboração de projeto executivo detalhado de Condicionamento de Ar, incluindo ventilação, exaustão, projeto completo de automação do sistema e ainda a elaboração do caderno de especificações e encargos da planilha de quantidades e preços, destinados a reforma do edifício do Tribunal de Justiça e do edifício da SETIN.	Cláudio Henrique Alcântara Gonçalves	9326

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de abril de 2014.

**DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**